



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

INDICAÇÃO Nº. 003/2026

À Sua Excelência o Senhor
Presidente Roberto Turra
Câmara Municipal de Vereadores,
São Valentim-RS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM-RS

APROVADO

Reunião: 16 / 03 / 2026


Senhor Presidente, o Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 110, do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal:

“Indico ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente, providencie a implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Cladir Pedrotti, entre os números residenciais 87 e 105, neste Município.”


JUSTIFICATIVA:

A segurança viária em áreas residenciais deve ser prioridade do Poder Público. No trecho mencionado da Rua Cladir Pedrotti, moradores manifestam preocupação constante com a velocidade excessiva dos veículos, fator que coloca em risco pedestres, especialmente crianças e idosos que utilizam a via diariamente.

A implantação de faixa elevada, acompanhada de sinalização adequada, é medida eficaz para promover a redução da velocidade e assegurar travessia segura. Além de disciplinar o tráfego, a medida reforça a conscientização dos condutores quanto à necessidade de respeito aos limites de velocidade em áreas habitadas.

Assim, considerando o interesse público e a necessidade de prevenção de acidentes, esta Indicação visa garantir melhores condições de segurança e qualidade de vida à comunidade local.

São Valentim, aos 25 de fevereiro de 2026.


Roberto Turra
Vereador PP


Valdecir Gnas
Vereador PP

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS
ENTRADA
Protocolo n.º 020 / 2026 Data: 25 / 02 / 2026
Hora: 15 h 08 min
ASSESSOR(A) 